



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2015/00188**

Secretário de Estratégia e Governança, 04 de dezembro de 2015.

**Objetivo da reunião:** 2ª Reunião COGEST  
Horário e local: 9h30 - Conselho da Justiça Federal  
Assunto: Planejamento estratégico

<b>Participantes</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Unidade</b>
Ministro Og Fernandes	MAGISTRADO	CG
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Lúcio Melre da Silva	SECRETARIO	STI
Eva Maria Ferreira Barros	DIRETOR-GERAL	DG
Sheila Campello Farias Gibaile	SECRETARIO	SGP
Denise Guimaraes Tangari	SECRETARIO	SCG
William Santos	CHEFE DE GABINETE	GAB-SG
Desembargadora Federal Daldice Santana de Almeida	Conselheira CNJ	CNJ
Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz (marcelo.albernaz@trf1.jus.br)	Membro do Comitê	TRF1R
Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior (o.victor@globo.com)	Membro do Comitê	TRF2R
Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo (sg@trf2.jus.br)	Diretor-Geral	TRF2R
Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (fprieto@trf3.jus.br)	Presidente	TRF3R
Juíza Federal Giselle de Amaro e França (gafranca@trf3.jus.br)	Membro do Comitê	TRF3R
Gilberto de Almeida Nunes (dirg@trf3.jus.br)	Diretor-Geral	TRF3R
Sandra Marinho Bueno	Assessora da Presidência	TRF3R



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.  
Autenticado digitalmente por SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA.  
Documento Nº: 1485400-8557 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 00.04.00.01



CJFMRU201500188A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Desembargador Federal Luiz Fernando Wolf Penteadó (presidencia@trf4.jus.br)	Presidente	TRF4R
Eduardo Pedone de Oliveira (dg@trf4.jus.br)	Diretor-Geral	TRF4R
Juiz Federal José Antônio Savaris	Juiz Auxiliar	TRF4R
Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno	Presidente	TRF5R
Telma Roberta Motta	Diretora da Secretaria Judiciária	TRF5R

**Pauta**

**1. Apresentação dos resultados das Metas da Justiça Federal relativas ao 3º trimestre de 2015**

O Juiz Federal Marcelo Albernaz apresentou o resultado das Metas da JF até o terceiro trimestre de 2015 (setembro), conforme documento em anexo.

**2. Metas para 2016 - Ajustes da Meta 2 (Celeridade) e da Meta 6 (Ações Coletivas)**

Após a apresentação, iniciou-se debate para deliberação quanto às alterações nas metas para 2016. Foi definida pelo COGEST a manutenção dos parâmetros adotado para as metas de 2015, avançando-se apenas o ano. Exceção se dá em relação às metas 2 e 6, às quais foram propostas as seguintes alterações: Meta 2 - Identificar e julgar, no ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior ao ano corrente e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso e, pelo menos, 90% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano nos juizados especiais federais; 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano nas turmas recursais. Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior ao ano corrente, no 1º e 2º graus.

**3. Aprovação do Manual de Gestão de Projetos e do Referencial Metodológico de Gerenciamento de Proces**

Foram apresentados pelo Secretário de Estratégia e Governança os elementos norteadores dos referenciais metodológicos de Gestão de Projetos e de Processos, destacando que o material foi produzido em parceria com as cinco regiões. Submetidos à deliberação, foram aprovados, por unanimidade, o Manual de Gestão de Projetos e o Referencial Metodológico de Gerenciamento de Processos de Trabalho da Justiça Federal.

**4. Sistemas Nacionais: Hastas Públicas e Gestão de Pessoas**

Sistema de Hastas Públicas - Será criado um grupo de trabalho com representantes dos TRFs, com a finalidade de analisar, com prazo definido, os requisitos necessários para a criação de sistema que possa ser acoplado ao PJe. Até a conclusão dos trabalhos do grupo, os



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRFs continuarão utilizando os sistemas atuais. A pedido do Ministro Og Fernandes, além das Hastas Públicas grupo de trabalho analisará, também, as alternativas para o controle sistematizado da venda de bens apreendidos. Sistema de Gestão Pessoas - Foi cientificado ao COGEST pela Secretária de Gestão de Pessoas do CJF, Sheila Gibaile, que representantes dos TRFs e deste Conselho visitaram o TRF da 4ª Região, nos dias 16 e 17/11/2015, para conhecer o sistema de gestão de pessoas desenvolvido e em utilização naquela região - SERH - Sistema Eletrônico de Recursos Humanos. A avaliação do sistema pela área de negócios e de TI foi positiva e indicou o mesmo como o sistema que poderia ser adaptado para toda a Justiça Federal, sendo necessária a definição de como ocorrerá a sua implantação e sustentação. O Secretário de Tecnologia da Informação do CJF, Lucio Melre da Silva, propôs que para a adoção do sistema do TRF4 para a Justiça Federal seja utilizado Modelo de Governança para Sistemas de Informação Nacionais, desenvolvido no I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal. Segundo estabelecido no modelo é necessária a indicação de um patrocinador e dos integrantes do comitê gestor. Alertou acerca da necessidade de que o TRF 4 tenha uma estrutura de pessoal e recursos suficiente para sustentar o sistema depois de implantado. O COGEST definiu o SERH como o sistema de gestão de pessoas único a ser adotado pelo Conselho e órgãos da Justiça Federal, em cumprimento a decisão do Colegiado nos autos do Processo n. CJF-ADM-2012/00426 e, bem assim, como o projeto piloto do Projeto Estratégico Sistemas Nacionais. Os representantes do TRF2 ratificaram a opção de adotar o SERH como sistema único (nacional) de gestão de pessoas mas informa, todavia, que o relatório aprovado pelas áreas técnicas está pendente de aprovação pela Presidência.

#### 5. Análise do Projeto Estratégico Nacional de Sustentabilidade

Foi aprovada pelo COGEST a proposta de que o escopo do Projeto Estratégico Nacional de Sustentabilidade seja o monitoramento do cumprimento da Resolução CNJ n. 201/2015 pelos órgãos da Justiça Federal.

#### 6. Priorização de recursos para projetos estratégicos

Os custos dos projetos estratégicos foram aprovados, conforme apresentado na reunião (apresentação em anexo).

#### 7. Apresentação do Sistema de BI do TRF 4ª Região

O Assessor de Gestão Estratégica do TRF4, apresentou o sistema de Business Inteligence utilizado na região. Trata-se de um conjunto de soluções, integrada pelo Microstrategy (ferramenta de BI utilizada na camada de apresentação), Integration Server (ferramenta ETL para extração de dados) e IBM Netezza (banco de dados). Foi feita a contratação da ferramenta e, em separado a de consultoria para a preparação do banco de dados. A solução permite o acompanhamento de dados processuais da região, sendo possível utilizar vários filtros de consulta como tipos de processo, tempo de duração, gabinetes, juízes, etc.

#### 8. Participantes da reunião

Participaram também da reunião os integrantes das áreas de gestão estratégica: Silvana Soares; Marcos Kronenberg; Marcos Teixeira; Hayane Leal, pelo CJF; Maria Carolina de Souza Ribeiro e Wânia Maríça Araújo Vieira, pelo TRF1R; Pedro Hikaru Oish pelo TRF2R; Vitor Neves Ribeiro pelo TRF3R; José Carlos Bonato pelo TRF4R e Luiz Targino pelo TRF5R.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IVAN GOMES BONIFÁCIO  
SECRETARIO



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.  
Autenticado digitalmente por SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA.  
Documento Nº: 1485400-8557 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

